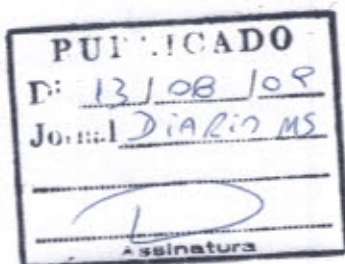




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 113 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

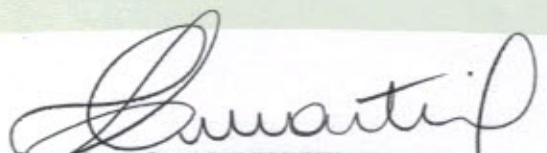
Considerando disposto na Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de **Odontóloga**, do Grupo Ocupacional V - Símbolo TNS- X. **Sra. Cássia Regina Pizarro Basso**, pelo desempenho dos projetos Clínica do Bebe e Sorriso Saudável.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Julho de 2009.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal